



# POLÍTICA ESG

---

REVISÃO 04/2024  
VERSÃO 03

---

## Índice

INTRODUÇÃO .....	3
OBJETIVO .....	3
PRINCÍPIOS .....	3

## INTRODUÇÃO

A SIG Capital Gestão de Recursos Ltda. (“**SIG Capital**”) desenvolveu a política ESG, de responsabilidade socioambiental (“**Política**”) de acordo com as melhores práticas de mercado, a natureza de suas operações e o seu porte.

A SIG Capital reconhece a responsabilidade em exercer um papel transformador, que impacte a sociedade e o mercado financeiro e de capitais de forma positiva, garantindo a integração das dimensões sociais e ambiental em suas estratégias, política, práticas e procedimentos, em todas as suas atividades e com o público em geral.

## OBJETIVO

Esta Política tem por objetivos a:

- **Integração de Critérios ESG:** Implementar critérios ESG na análise de investimentos, considerando os impactos ambientais, sociais e de governança nas decisões de investimento.
- **Transparência e Relatórios:** Fornecer transparência em suas políticas ESG e relatar regularmente sobre o desempenho ESG dos investimentos.
- **Gestão de Risco:** Incorporar aspectos ESG na gestão de riscos para identificar e mitigar riscos potenciais relacionados a questões ambientais, sociais e de governança.
- **Engajamento:** Engajar-se com empresas investidas para melhorar suas práticas ESG e advogar por práticas sustentáveis e éticas no mercado.

## PRINCÍPIOS

Esta Política visa reforçar e orientar o compromisso da SIG Capital com o desenvolvimento sustentável através de sua atividade, buscando a valorização de projetos que promovam uma relação ética e transparente, a preservação do meio ambiente, o respeito à diversidade e a promoção da redução das desigualdades sociais.

A presente Política observa os princípios de Relevância, Proporcionalidade e Eficiência e é baseada em:

- (i) Buscar adequação da SIG Capital a uma prática de desenvolvimento sustentável;
- (ii) Conhecer as práticas de empresas parceiras, em relação aos direitos humanos, condições dignas de trabalho, e impactos ambientais, repudiando qualquer prática de atos que promovam a discriminação ou violação de direitos;

## DIRETRIZES

A SIG Capital utiliza diretrizes relacionadas ao desenvolvimento sustentável e firma um pacto de comprometimento com todos os Colaboradores envolvidos em:

- (i) Definir restrições comerciais a empresas que estejam envolvidas com a prática de crimes ambientais

ou com trabalho análogo ao escravo ou infantil em sua cadeia. Considerar, para efeito de seleção de fornecedores e de prestadores de serviços, aqueles que comprovadamente estejam engajados e pratiquem a responsabilidade socioambiental, estando assim em conformidade com os princípios definidos nesta Política;

## RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES

A SIG Capital atua de forma a atender ao adequado gerenciamento de risco socioambiental.

### 1. GERENCIAMENTO DE RISCO SOCIOAMBIENTAL

A SIG Capital entende risco socioambiental como a possibilidade de ocorrência de perdas em suas operações e/ou para suas Partes Interessadas decorrentes de danos ambientais e/ou sociais.

O processo de gerenciamento de risco socioambiental está pautado:

- Na adoção de procedimentos que possibilitem identificar, classificar, avaliar, monitorar, mitigar e controlar o risco socioambiental em suas atividades e operações;
- Na identificação e avaliação prévia dos potenciais impactos socioambientais negativos na criação e lançamento de novos produtos e serviços, inclusive os impactos no risco de imagem/reputação;
- No desenvolvimento de procedimentos para adequação do gerenciamento do risco socioambiental às mudanças legais, regulamentares e de mercado; e
- No estabelecimento de critérios e mecanismos específicos para atividades econômicas com maior de causar danos socioambientais.
- Na seleção dos ativos que compõem a carteira dos Fundos geridos pela SIG Capital Gestão de Recursos Ltda.

## DOCUMENTOS RELACIONADOS

Esta Política é interpretada em conjunto com os seguintes documentos:

- Código de Ética e Conduta Profissional; e
- Manual de Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

A Diretoria de Risco e Compliance deverá monitorar periodicamente os investimentos realizados e reportar eventuais descumprimentos a esta Política referente à seleção dos Ativos que integram as carteiras dos fundos geridos pela SIG Capital, conforme informações públicas disponibilizadas, relatórios de rating, e/ou legal Opinion ou relatório de Due Diligence emitido por escritório de advocacia devidamente habilitado para avaliação de cada um dos investimentos realizados.

## APROVAÇÃO, VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Esta Política foi aprovada pela Diretoria de Risco e Compliance em abril de 2024, e será revisado periodicamente, por esta. Serão utilizadas como base para sua atualização as legislações, instruções normativas, regulamentações e melhores práticas vigentes na data da sua revisão.

---

<i>Versão</i>	<i>Data</i>	<i>Elaborado / Modificado por:</i>	<i>Aprovado por:</i>
v.02	04/2024	Dir. Risco e Compliance	Dir. Risco e Compliance